



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES**

DIRETORIA GERAL

**Protocolo**

**PROCESSO N.<sup>º</sup>**



INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES.

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER ÁREAS DE TERRAS EM DOAÇÃO.

INICIADO EM: 13.10.78

ARQUIVADO EM: 19.10.78

VISTO

*mauricio*  
Encarregado do Protocolo

**LEI N<sup>º</sup> 867**

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,  
salvo em virtude de ordem superior.



CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES

691/78  
PROTÓCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

Of. 049/78/SG-CM

Bento Gonçalves, 03 de outubro de 1978.

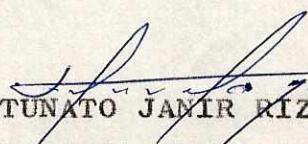
Ilustríssimo Senhor

Apenso ao presente, passamos às mãos de Vossa Senhoria, para a sua apreciação e a dos nobres edis, o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo receber áreas de terras em doação, a fim de regularizar o loteamento São Vendelino conforme o disposto em Lei.

As doações, por parte dos proprietários, é de caráter gratuito, sem ônus de qualquer espécie à Municipalidade.

Salientamos, outrossim, que a regularização do loteamento, é um dos principais objetivos desta administração, motivo pelo qual solicitamos a especial atenção dos nobres vereadores para o inclusivo projeto de lei.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

  
FORTUNATO JANIR RIZZARDO  
Prefeito Municipal

Ao

Ilustríssimo Senhor

Dr. Carlos José Perizzolo

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta



691

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 49, DE 03 DE OUTUBRO DE 1978.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
RECEBER ÁREAS DE TERRAS EM  
DOAÇÃO.-

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo a receber áreas de terras em doação, relativas a ruas e área verde do loteamento São Vendelino.

ÁREA VERDE: Área de terra de 5.123,25 metros quadrados; com as seguintes confrontações: Norte, na extensão de 22 metros com a rua "A"; Sul, na extensão de 77,00 metros com terras de Nelson e Lido Artini (lote nº 34); Leste, na extensão de 103,50 metros com os lotes de número 1, 2, 3, 4, 5, 6, e 7 da quadra 5; Oeste, na extensão de 117,00 metros com a faixa de domínio da RS-99 estrada São Vendelino.

RUA "E": Área de terra de 1.604,25 metros quadrados, com as seguintes confrontações: Norte, na extensão de 15,50 metros com a rua "A" do loteamento; Sul, na mesma extensão com terras de Nelson e Lido Artini; Leste, na extensão de 103,50 metros com os lotes nº 1 e 2 da quadra 4, com a rua "B" e com os lotes nº 1, 2, 12 e 13 da quadra 3; Oeste, na mesma extensão com os lotes nº 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 da quadra 5. *JFJ*

• • •



091

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
... PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

RUA " D ": Área de terra de 1.348,50 metros quadrados com as seguintes confrontações: Norte, na extensão de 15,50 metros com a rua "A"; Sul, na mesma extensão com terras de Nelson e Lido Artini; Leste, na extensão de 87,00 metros com os lotes nº 1, 2, 13 e 14 da quadra 1, e com os lotes nº 1 e 2 da quadra 2; Oeste, na mesma extensão com os lotes nº 10, 11, 21 e 22 da quadra 3, e com os lotes nº 10 e 11 da quadra 4.

RUA " C ": Área de terra de 864,12 metros quadrados - com as seguintes confrontações: Norte, na extensão de 7,75 metros com a rua "A"; Sul, na mesma extensão com terras de Nelson e Lido Artini; Leste, na extensão de 111,50 metros com terras de Isabela S/A Produtos Alimentícios; Oeste, na mesma extensão com os lotes nº 11, 12, 23 e 24 da quadra 1, e com os lotes nº 11 e 12 da quadra 2.

RUA " B ": Área de terra de 4.882,50 metros quadrados com as seguintes confrontações: Norte, na extensão de 315,00 metros com os lotes nº 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 22 da quadra 3, com a rua "D", e com os lotes nº 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24 da quadra 1; Sul, na mesma extensão com os lotes nº 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 da quadra 4 com a rua "D", e com os lotes nº 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 da quadra 2; Leste, na extensão de 15,50 metros com a rua "C"; Oeste, na mesma extensão com a rua "E".

RUA " A ": Área de terra de 2.945,00 metros quadrados com as seguintes confrontações: Norte, na extensão de 380,00 metros com terra de A. Bertuol e Cia.; Sul, na mesma extensão com os lotes nº 1 da quadra 5, com "área verde", com a rua "E", com os lotes nº 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 da quadra 3 e com a rua "D", com os lotes nº 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 da quadra 1; Leste, na extensão de 7,75 metros com a rua "C"; Oeste, na mesma extensão com a faixa de domínio da RS-99 (estrada São Vendelino).

J.H.G.

\*\*\*



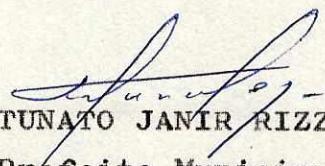
091

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
• • • PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a documentação necessária para o recebimento das referidas áreas, sem ônus para o Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e oito.

  
FORTUNATO JANIR RIZZARDO  
Prefeito Municipal



A COMISSÃO *de Obras e Serviços Públicos*  
SALA FERNANDO FERRARI EM  
19/10/78  
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, após analizarem os sdizeres do processo nº91/78 - que autoriza o Poder Executivo a receber áreas de terras em doação, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 19 de outubro de 1978

*Ramalho*  
*Luiz*  
*Antônio*

APROVADO: *Reg. 1023*  
P/ *Manoel* EM  
SALA FERNANDO FERRARI EM  
19/10/78  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Ilustríssimo Senhor  
Ver. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO  
DD. Presidente da Câmara Municipal

Bento Gonçalves

Os Vereadores abaixo firmados, vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria, para que seja incluídos na Ordem do Dia em regime de urgência, os processos nº 80, 86, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99/78.

Nestes Termos

Pedem Deferimento

Bento Gonçalves, 19 de outubro de 1978

*...cione... 1978*

*...Lia... 1978*

*...Lia... 1978*

*...Lia... 1978*

APROVADO:

P/ *...Lia...* SALA FERNANDO FERRARI — EM

Presidente

APROVADO:

P/ *...Lia...* SALA FERNANDO FERRARI — EM

Presidente